**ATA DA 19ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

Aos 08 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti**,** com os **conselheiros titulares**: Hannah Maria Torres de Melo, Paula Regina Vieira Zacarias, Cylleide de Lima Barros, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemée Gomes de Lima, Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante, Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho. registro a participação dos **Conselheiros suplentes**: Peterson Pereira Brito e Roberta Maria Rosas Garcia Araújo, **o conselheiro federal** Heitor Antonio Maia da Silva Dores e o **Gerente Administrativo e Financeiro, secretário *ad hoc* desta reunião,** José Rodrigo Lopes Pedro. **1. Abertura:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI**, às dezoito horas, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de a reunião ser realizada por meio de videoconferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. **3. Verificação da pauta:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Ordem do dia: 4.1. Comunicado de afastamento por tempo determinado do Conselheiros (as) Titulares Dilson Batista Ferreira e da Fernanda Araújo Félix da Silva.** O Presidente informou sobre os pedidos de afastamento do Conselheiro Dilson Batista Ferreira por um período de 06 (seis) meses e da Conselheira Fernanda Araújo Félix da Silva por um período de 01 (um) ano foi aprovada pela deliberação plenária DELIBERACAO-PLENARIA-DPEAL 0019-01-2021 com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **4.2. Notificação CAU/BR: composição das comissões em conformidade com o regimento geral do CAU, conforme Deliberação n. 004/2021 – COA/BR, Ofício Circular nº 018/2021-CAU/BR e Protocolo SICCAU n. 1284833/2021**. O Presidente informou sobre a notificação recebida no qual o CAU/BR através do Ofício Circular nº 018/2021-CAU/BR, referente a Publicação das atas de eleição de presidente e alteração na composição das comissões permanentes estarem em contrariedade aos dispositivos do Regimento Geral do CAU, Art. 30 – parágrafo primeiro. Passando a palavra ao Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL, que esclareceu que o CAU/AL manteve o número de 03(três) membros em cada comissão, sendo esse ano a primeira vez que ultrapassou esse quantitativo, passando a palavra ao Conselheiro Federal Heitor Maia que explanou sobre as tratativas do CAU/BR nos 100 (cem) primeiros dias de nova gestão da Presidente Nadia Somekh, sobre a composição das comissões o Conselheiro informou que caso uma comissão tenha em sua composição 05 membros ela passa a ter maior número que o plenário, pois o CAU/AL tem apenas 09 conselheiros e como o Presidente não tem direto a voto fica apenas com 08 membros, assim poderia inviabilizar o plenário em assuntos pertinentes a comissão, perdendo assim a instancia superior que é o Plenário. A Conselheira Josemée Gomes pediu a palavra, informou que seria interessante uma consulta a assessoria jurídica do CAU/AL e até mesmo a assessoria jurídica do CAU/BR sobre a possibilidade de não atender ao Regimento Geral do CAU, nesse ponto de composição de quantitativos de membros das comissões ordinárias, que entende que o conselheiro(a) poderia participar de quantas comissões ele achar que poderá contribuir, sendo uma escolha do conselheiro(a) não uma determinação legal e que esse impedimento trará prejuízo ao debate das comissões. Informou ainda que caso o Plenário do CAU/AL entenda que deva ser acatado o Regimento Geral, ela e os demais integrantes da sua chapa devem reunir-se por isso solicita um prazo para esse alinhamento em virtude dessa nova composição de comissões. O Presidente Fernando pediu a palavra e informou sobre os prejuízos para o CAU/AL caso mantenha a composição das comissões em desacordo com o Regimento Geral, que isso poderá até invalidar os atos até então praticados e que o plenário deverá homologar esses atos já praticados. Informou também sobre seu posicionamento em relação ao CAU/AL, que entende mesmo com divergências o CAU/AL é um grupo que luta pela Arquitetura e Urbanismo no Estado de Alagoas. Que um conselheiro que participou de uma chapa não é obrigado a votar contra a proposta de um outro conselheiro por não ser da mesma chapa, a composição de chapas foi antes da eleição e que agora todos são CAU/AL com único objetivo de melhorar a profissão dentro do Estado. A Conselheira Josemée pediu a palavra para explanar melhor sobre o que foi solicitado sobre a composição das comissões, informando sobre os problemas de um CAU pequeno e o que poderia ajudar uma composição com um número maior de conselheiros em cada comissão. Que o CAU/AL perderia mão de obra com um quantitativo mínimo de participantes em cada comissão. A Conselheira Paula Zacarias sugeriu um intervalo de 05 minutos para que os conselheiros conversem sobre a participação e composição das comissões, após aprovação desse intervalo foi posto em votação a composição das novas comissões conforme DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEAL Nº 0019-02/2021 com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **5. Encerramento:** O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 20 horas e 45 minutos do dia 08 de abril de 2021, encerrou a 19ª Plenária Extraordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**

Presidente do CAU/AL

**JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO**

Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL